



Matrícula Nº **=31.484=**
Data **09 / DEZEMBRO / 2003.**

CERTIDÃO

IMÓVEL: Um terreno rural, situado no lugar denominado "OURO FINO", Distrito de Bateas, deste Município e Comarca de Campo largo, Estado do Paraná, dividindo-se com terras do Des. Antonio Franco, com o Morro da Pedra, Vadeco Kanaut, Ribeirão da Lagoa Fria, Luiz Cavalli, Pedro Maeski, novamente Luiz Cavalli, herdeiros de Analusko Albert Guerino Rosso, novamente Des. Antonio Franco, herdeiros de Luiz Soares, Rosa Radoheski, herdeiros de José Pinto Tigrinho, Francisco Rosa, Luiz Travenssoli, Alfredo de Andrade e um espigão; perfazendo a área superficial de 6.050.000,00M2-(seis milhões e cinquenta mil metros quadrados), CONTENDO matas, fonte de Águas Minerais denominada Ouro Fino; Um pavilhão de alvenaria para fins industriais com a área de 3.296,31M2; e, Um pavilhão de alvenaria para fins industriais com a área de 927,12M2. - =====

PROPRIETÁRIA:-"MOCELIN & CIA LTDA", sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.505.296/0001-64, com sede social a Avenida Silva Jardim, 167, 1º andar, Bairro Rebouças, Curitiba-Pr. -=====

REGISTRO ANTERIOR:-n.16.810 fls. 104 (23.02.61) do Livro 3-P, e respectivas averbações deste Ofício. = =====

RESSALVA:A presente matrícula é aberta **PROVISORIAMENTE** de acordo com o item 16.2.13 do Código de Normas, provimento n.49/03 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - =====

Juliano Zapchon
OFICIAL

AV-1-31.484. Em 09.12.03. Protocolo n. 62.751 - 09.12.03. **COMODATO.** Conforme se vê do registro n. 773 do Livro 4-A, d/Ofício, pesa sobre o imóvel objeto d/matricula o ônus de **COMODATO**, em favor das firmas "**EMPRESA DE ÁGUAS OURO FINO LTDA**" e "**BEBIDAS NEME LTDA**" ambas com sede em Curitiba-Pr.-Campo Largo, 09 de dezembro de 2003.-Eu *Juliano Zapchon* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - =====

LFG

AV-2-31.484. Em 09.12.03. Protocolo n. 62.751 - 09.12.03. **MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO.** Conforme se vê da AV-CINCO-16.810 Lº 3-P, pesa o ônus de **MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO**, implantado no imóvel com 102,20 ha., ano de plantio 1.954 - 82,80 ha. e 1.980 - 19,40 ha., cuja rotação prevista para o ano de 2.005.-Campo Largo, 09 de dezembro de 2003.-Eu *Juliano Zapchon* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - =====

LFG

R-3-31.484. Em 09.12.03. Protocolo n. 62.751 - 09.12.03. **SERVIDÃO DE PASSAGEM** Por Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa por Convenção Amigável, lavrada às fls.193 do Livro n.19-E, aos 04 de novembro de 2003, nas notas do Tabelionato Pinheiro, Mun. de Arapuá, Comarca de Avaiporã (Agenor Pinheiro), acumulada de Planta e Memorial Descritivo, os quais ficam arquivados sob n.18.628 n/Ofício; a proprietária "**MOCELIN & CIA LTDA**", já qualificada e no ato devidamente representada pelos sócios:-1)-"**AUGUSTO MOCELLIN NETO**", brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 873.343-Pr e do CPF/MF sob n. 514.793.119-87, residente a Rua Acir Guimarães, 105, apt. 161, Curitiba-Pr; e, 2)-"**ROSANE QUEIROZ MOCELLIN**", brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n. 1.970.418-1-Pr e do CPF/MF sob n. 354.663.249-49, residente a Rua Estevão Baião, 200, apt. 1902, Curitiba-Pr; e como INTERVENIENTES ANUENTES COMODATÁRIOS "**EMPRESA**

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8ES FTMAR CPV74 9PCYA

= 31.484 / 1 =

Certifico que o selo
autenticidade de
foi afixado na
linha deste docur



DE ÁGUAS OURO FINO LTDA”, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.492.305/0001-20, com sede a Avenida Silva Jardim, 147, 11º andar, Bairro Rebouças, Curitiba-Pr, no ato devidamente representada por seus gerentes/sócios “AUGUSTO MOCELLIN NETO” e “ROSANE QUEIROZ MOCELLIN”, já qualificados; e, “BEBIDAS AEME S/A”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.492.297/0001-11, com sede a Avenida Silva Jardim, 15, Bairro Rebouças, Curitiba-Pr, no ato devidamente representada por suas diretoras:- “ROSANE QUEIROZ MOCELLIN”, já qualificada, e, “MARIA TEREZA QUEIROZ MOCELLIN”, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG n. 262.719-Pr e do CPF/MF sob n. 864.358.099-68, residente a Rua Buenos Aires, 682, apt. 1801, Curitiba-Pr; **I N S T I T U I U** em favor da outorgada “FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A”, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob n.23.274.194/0001-19, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Rua Real Grandeza, n.219; no ato devidamente representada por seu Procurador “JOSE JOÃO DA SILVA”, brasileiro, casado, eletricitário, portador da CI RG n.2.050.683-Pr e do CPF/MF sob n.308.072.049-00, com escritório na Cidade de Mogi das Cruzes-SP na Avenida Francisco Rodrigues Filho n.3.501; **SERVIDÃO DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão LT.500 KV BATEIAS/IBIUNA, atingindo do imóvel objeto desta matrícula, uma faixa de 70,00m de largura em uma área de 0,9997 ha., compreendida entre os Km 008,993/009,393, com as seguintes características:- Começa no Ponto 01, localizado na interseção do limite direito da faixa de servidão da LT e a margem de um córrego de divisa com terras de Edemir Zanoto, deste ponto segue margeando o referido córrego, na extensão de 72,13m até o ponto 02, situado na interseção com o limite esquerdo da faixa de servidão da LT, deflete à direita e segue pelo referido limite, confrontando com terras do próprio imóvel serviente de 196,92m até o ponto 03, situado na interseção com uma cerca de arame de divisa com terras de Gilberto Matias Rossa; deflete à direita e pela referida cerca, na extensão de 113,02m até o ponto 04, localizado na interseção com o limite direito da faixa de servidão da LT; deflete à direita e segue pelo referido limite confrontando com terras do próprio imóvel serviente, na extensão de 94,75m até encontrar o ponto 01, inicial desta descrição.-**CONDIÇÕES**:-1)-A outorgada terá direito ao acesso e passagem no imóvel e na faixa de servidão, 2)-A Servidão descrita foi indenizada por R\$.4.800,00-(quatro mil e oitocentos reais), paga na forma constante da Escritura; e, 3)-As demais constantes da Escritura.-**INCRA** sob n. 701.068.019.186-8 AT. 629,2 ha. (em porção maior de área) e na Receita Federal sob n. 1.550.165-5.-**CUSTAS** R\$.132,30 -1.260VRC-(CPC 4VRC e SERVENTIA 1.213VRC).-Campo Largo, 09 de dezembro de 2003.- Eu Juliano Zapchon Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.=====

LFG

AV-4-31.484. Em 28.02.05. Protocolo n.66.754 -- 28.02.05. **CONSIGNAÇÃO DAS MEDIDAS DE LINHAS E CONFRONTAÇÕES**. De acordo com o croquis, memorial descritivo, apresentados com requerimento os quais ficam arqs. sob n.20.126 n/Ofício; procedeu-se a esta averbação para consignar as medidas de linhas e confrontações do imóvel objeto d/matricula, que são as seguintes: Inicia-se no marco denominado O=PP, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 651.398,5106 m e N= 7196627,7299m dividindo com Carlos Mocellin; Daí segue por linha seca confrontando com Carlos Mocellin com o azimute de 322°51'36" e a distância de 71,72 m até o marco 01; Daí segue por linha seca confrontando com Carlos Mocellin com o azimute de 327°37'36" e a distância de 148,50m até o marco 02; Daí segue por linha seca confrontando com Carlos Mocellin com o azimute de 338°43'03" e a distância de 67,66 m até o marco 03; Daí segue por linha seca confrontando com Carlos Mocellin com o azimute de 355°17'33" e a distância de 27,17 m até o marco 04; Daí segue com o azimute de 270°30'42" e a distância de 13,52m até o marco 05; Daí segue com o azimute de 326°59'25" e a distância de 20,25m até o marco 06; Daí segue com o azimute de 272°46'19" e a distância de 110,83m até o marco 07; Daí segue com o azimute de 310°11'35" e a distância de 16,29m até o marco 08; Daí segue com o azimute de 31°53'38" e a distância de 96,45m até o marco 09; Daí segue com o azimute de 282°03'03" e a distância de 104,66m até o marco 10, sempre confrontando com Carlos Mocellin; Daí segue com o azimute de 266°19'26".

SEQUE FICHA N°.....=26

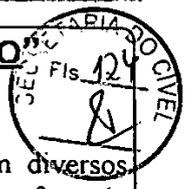
"FLS.02"

CERTIDÃO

Matrícula Nº =31.484=

Data 09 / DEZEMBRO / 2003

"CONTINUAÇÃO"



e a distância de 39,77m até o marco 11, cravado no beira do rio; Daí segue com diversos azimutes, sempre à margem esquerda do rio e por uma distancia de 610,78m, sempre fazendo divisa com Antonio Schlatag, até o marco 12, ainda cravado a margem do rio; Daí segue, por linha seca, com o azimute de 213°42'34" e a distância de 176,32m até o marco 13; Daí segue, por linha seca, com o azimute de 290°46'47" e a distância de 79,21m até o marco 14; Daí segue, por linha seca, com o azimute de 274°17'21" e a distância de 85,08m até o marco 15; Daí segue, por linha seca, com o azimute de 259°20'10" e a distância de 75,12m até o marco 16; Daí segue com o azimute de 229°54'31" e a distância de 381,46m até o marco 17, este cravado à margem do rio, sempre confrontando com Aluisio Ukachenski; Daí segue, sempre pela margem direita, com diversos azimutes, por uma distância de 1.102,42m pelo rio, até o marco 18, sempre confrontando com terras de João Bernark e Francisco Tigrinho; Daí segue, por linha seca, com azimute de 52°08'42" e a distância de 107,56m até o marco 19; cravado á margem do rio, confrontando com terras de Carlos Maestrel; Daí segue, sempre pela margem direita, com diversos azimutes, por uma distancia de 699,64m, até o marco 20, sempre confrontando com terras de Luiz Travenssol; Daí segue, por linha seca, com o azimute de 91°29'00" e a distância de 33,61 m até o marco 21; Daí segue com o azimute de 89°09'31" e a distância de 49,24 m até o marco 22; Daí segue com o azimute de 64°01'16" e a distância de 174,83m até o marco 23; Daí segue com o azimute de 93°03'25" e a distância de 55,92m até o marco 24; Daí segue com o azimute de 58°27'15" e a distância de 20,09m até o marco 25; Daí segue com o azimute de 29°38'01" e a distância de 175,95m até o marco 26; Daí segue com o azimute de 4°44'11" e a distância de 33,34m até o marco 27; Daí segue com o azimute 31°35'05" e a distância de 131,29m de m até o marco 28; Daí segue com o azimute de 42°47'13" e a distância de 34,45m até o marco 29; Daí segue com o azimute de 86°26'23" e a distância de 31,24m até o marco 30; Daí segue com o azimute de 105°15'09" e a distância de 37,34m até o marco 31; Daí segue, ainda por linha seca, com o azimute de 11°33'52" e a distância de 49,43m até o marco 32; Daí segue com o azimute de 345°50'34" e a distância de 23,32m até o marco 33; Daí segue com o azimute de 319°26'23" e a distância de 271,30m até o marco 34; Daí segue com o azimute 336°10'20" e a distância de 24,16m até o marco 35; Daí segue com o azimute de 266°45'33" e a distância de 28,65m até o marco 36; Daí segue com o azimute de 238°21'12" e a distância de 82,45m até o marco 37; Daí segue por linha seca com o azimute de 355°23'57" e a distância de 33,03m até o marco 38; Daí segue por linha seca com o azimute de 328°03'54" e a distância de 102,36m até o marco 39; Daí com o azimute de 00°00'00" e a distância de 195,67m até o marco 40, sempre confrontando com terras de Felipe Hadad; Daí, segue por linha seca com azimute de 80°03'43" e a distância de 408,15m até o marco 41; Daí segue com o azimute de 14°03'02" e a distância de 418,86m até o marco 42; Daí segue com o azimute de 339°10'57" e a distância de 73,13m até o marco 43, sempre confrontando com terras de Alfredo Andrade; Daí segue com o azimute de 60°11'07" e a distância de 295,54m até o marco 44; Daí segue com o azimute de 35°41'11" e a distância de 294,99m até o marco 45; Daí segue com o azimute de 43°09'55" e a distância de 57,20m até o marco 46; Daí segue com o azimute de 51°56'59" e a distância de 540,30m até o marco 47, sempre confrontando com terras de Carlos Mocellin; Daí segue com o azimute de 119°01'18" e a distância de 605,74m até o marco 48, cravado a margem do rio, confrontando com terras de Antonio Franco e Pedro Andreassa; Daí segue por vários azimutes e por uma distância de 342,35m até o marco 49, confrontando com terras de Estanislau Kenaut, também cravado a margem do rio; Daí segue por vários azimutes e por uma distância de 661,83m até o marco 50; Daí segue com o azimute de 41°47'35" e a distância de 538,09m até o marco 51; Daí segue com o azimute de 53°50'42" e a distância de 109,31m até o marco 52, sempre confrontando com terras de Mocellin e Cia Ltda; Daí segue com o azimute de 98°17'31" e a distância de 211,67m até o marco 53; Daí segue com o azimute de 168°12'24" e a distância de 47,43m até o marco 54; Daí segue com o azimute de 110°39'49" e a distância de 515,61m até o marco 55, cravado a margem

da estrada, confrontando com terras de Valentim Maeski; Daí segue com o azimute de 204°23'57" e a distância de 122,30m até o marco 56, confrontando com terras de Simão Pinho; Daí segue com o azimute de 210°39'52" e a distância de 200,98m até o marco 57, confrontando com terras de Antônio Orrivel; Daí segue com o azimute de 206°34'34" e a distância de 93,77 até o marco 58, confrontando com terras de Carlos e Guilherme Krieger; Daí segue com o azimute de 216°10'26" e a distância de 202,92m até o marco 59, confrontando com terras de Inácio Ponchek; Daí segue com o azimute de 202°56'42" e a distância de 93,77m até o marco 60, cravado a margem do rio, confrontando com terras de Antônio Cavalli; Daí segue por vários azimutes e por uma distância de 876,92 m até o marco 61, confrontando com terras de Roselene e Acir Alberti e terras de Darlei Parolin; Daí segue com o azimute de 56°14'01" e a distância de 310,20m até o marco 62, confrontando com terras de Darlei Parolin; Daí segue com o azimute de 164°22'02" e a distância de 222,53m até o marco 63, confrontando com terras de Antonio C. de Oliveira; Daí segue com o azimute de 220°17'58" e a distância de 49,08m até o marco 64; Daí segue com o azimute de 216°54'13" e a distância de 40,46m até o marco 65; Daí segue com o azimute de 192°48'33" e a distância de 86,92m até o marco 66; Daí segue com o azimute de 202°15'47" e a distância de 44,71m até o marco 67; Daí segue com o azimute de 233°59'27" e a distância de 51,13m até o marco 68; Daí segue com o azimute de 254°04'01" e a distância de 116,66 m até o marco 69; Daí segue com o azimute de 234°28'40" e a distância de 86,22m até o marco 70; Daí segue com o azimute de 204°18'52" e a distância de 190,07m até o marco 71; Daí segue com o azimute de 193°30'02" e a distância de 50,51m até o marco 72; Daí segue com o azimute de 177°30'09" e a distância de 46,60m até o marco 73; Daí segue com o azimute de 161°06'47" e a distância de 157,99m até o marco 74, confrontando com terras de Alfredo Rolof; Daí segue com o azimute de 199°59'30" e a distância de 76,88m até o marco 75; Daí segue com o azimute de 185°23'17" e a distância de 108,25m até o marco 76; Daí segue com o azimute de 190°24'11" e a distância de 109,65m até o marco 77; Daí segue com o azimute de 189°27'25" e a distância de 80,54m até o marco 78, confrontando com terras de Rosa Mika e cravado a margem do rio; Daí segue por vários azimutes e por uma distância de 744,97m até o marco 79, cravado junto a margem do rio; Daí segue por vários azimutes e por uma distância de 477,46m até o marco 80; Daí segue por vários azimutes e por uma distância de 773,72m até o marco 81; Daí segue com o azimute de 307°43'26" e a distância de 31,29m até o marco 82, confrontando com terras de José Santana; Daí segue com o azimute de 308°22'38" e a distância de 61,86m até o marco 83; Daí segue com o azimute de 326°10'24" e a distância de 54,35m até o marco 84; Daí segue com o azimute de 343°57'41" e a distância de 112,15m até o marco 85; Daí segue com o azimute de 356°40'00" e a distância de 129,55m até o marco 86; Daí segue com o azimute de 003°04'43" e a distância de 132,95m até o marco 87; Daí segue com o azimute de 012°54'59" e a distância de 202,72m até o marco 89; Daí segue com o azimute de 315°46'10" e a distância de 151,90m até o marco pp=OO confrontando com terras de Raul Trombini, onde teve início esta descrição; perfazendo a área superficial de 6.050.000,00M2-(seis milhões e cinquenta mil metros quadrados) contendo as benfeitorias retro descritas. **-Deixando esta matrícula de ser provisória, visto as exigências cumpridas conforme a Lei dos Registros Públicos (6.015/73), do que dou fé.-CUSTAS R\$.66,15-630 VRC.-Campo Largo, 28 de fevereiro de 2005.** Eu, Juliano Zapchon Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. —

LRB

AV-5-31.484. Em 28/11/2005. Protocolo n. 69.230 - 04/11/2005. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Procedo a presente averbação, para constar a Reserva Legal, no imóvel objeto desta matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva legal SISLEG n.1.054.440-1-, assinado em Curitiba-Pr, em data de 05 de outubro de 2005, pela proprietária do imóvel, e pelo Sr. João Carlos Diana, Chefe do Escritório Regional de Curitiba do Instituto Ambiental do Paraná, o qual fica arquivado sob n.21.189, n/Ofício. A proprietária **MOCELLIN & CIA LIMITADA**, já qualificada, devidamente representada por Augusto Mocellin Neto, por si, e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de **121,0000ha.**, correspondendo a **20%** da área total de **605,0000ha.** deste imóvel. A presente limitação de intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.

SEGUIE FICHA Nº

"FLS 3"



Matrícula Nº = 31.484 =

CONTINUAÇÃO

Data 9 de Dezembro de 2003

n. 4.771/65, a Lei Estadual n. 11.054/95 e Decreto Estadual n. 387/99. A proprietária firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e válido. - CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 28 de Novembro de 2005. - Eu *[Signature]* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. (LRB). -=====

AV-6-31.484. Em 22/05/2006. Protocolo n. 71.065 - 25/04/2006. **COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO.** De acordo com o Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento, datado de Campo Largo, 20 de fevereiro de 2006, o qual fica arq. sob n.21.877 n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária em atendimento ao disposto pelas normas legais administrativas do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, compromete-se a manter integralmente o reflorestamento implantando no imóvel objeto d/matrícula, ficando a área do projeto vinculada ao IAP até a completa exaustão das árvores cuja rotação é inicialmente para o ano de 2.024; área do projeto 17,86ha; área de efetivo plantio de 17,86ha, ano do plantio 2.004; Espécie florestal Pinus spp nº. de arvores 35.720.- O cancelamento desta averbação somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do IAP; dou fé.-CUSTAS R\$. 66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 22 de maio de 2006.-Eu *[Signature]* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - (LRB). -=====

R-7-31.484. Em 24/08/2010. Protocolo n. 94.655 - 09/08/2010. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora nº.2008.70.00.013246-0, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 20 de julho de 2010, pela Justiça Federal, o qual fica arq. sob n.28.820 n/Ofício; em que é EXEQUENTE **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e, EXECUTADO **MOCELLIN & CIA LIMITADA**, FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado, para cobrança de dívida não especificada nos autos.- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO **AUGUSTO MOCELLIN NETO**- CUSTAS R\$.NIHIL.- Campo Largo, 24 de agosto de 2010.- Eu *[Signature]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - (LRB). -=====

REGISTRO DE IMÓVEL CAMPO LARGO - PR MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI Oficial CYNTHIA POLI KUROWSKI PAULO HENRIQUE MIPOWSKI Escritoras Substitutas GILMARA FERREIRA MELO ELIANE DE SOUZA REBELO LUCI DE FATIMA RODRIGUES LERTON Escritoras Substitutas	SELO FUNARPEN 	A PRESENTE FOLHA CONFERE COM A ORIGINAL ARQUIVADA NESTE OFÍCIO Campo Largo, 09 JUL 2016
--	--------------------------	--

CUSTAS DA CERTIDÃO	
SELO (S)	R\$ 2.69 01 UNTO
REG/MAT. R\$	9,44 67 VRC
ENCARGOS R\$	0,42 03 VRC
TOTAL R\$	12,56 71 VRC

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8ES FTMAR CPV74 9PCYA

